



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 23/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 57.26

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, submetemos a apreciação do projeto de lei que visa a alteração e denominação das vias públicas contínuas situadas no Município de Ernestina, conforme planta baixa elaborada e levantamento técnico em anexo.

Tal medida justifica-se pelo motivo de que conforme matrícula nº 12.396, de 30/08/2012, (em anexo) já constava o nome da via como Rua Erica Limberger da Rosa.

Ocorre que em 01/09/2015, o Município deu nome para a mesma Rua de conformidade com a Lei nº 2.398/2015, de 1º de setembro de 2015, Rua denominada de Bruno Jose Goedel, que confronta-se com a Rua Julio dos Santos e vai até o frigorífico.

A nova situação das vias contínuas são: Rua denominada de Erica Limberger da Rosa, inicia-se no entroncamento da Rua Julio dos Santos onde continua na extensão de 134,91 metros, onde se inicia a Rua denominada Bruno José Goedel que segue na extensão de 205,04 metros de extensão até o entroncamento entre as terras de Vilson Aladi Goedel e Elena Maria Becker, (mapa e memorial descritivo em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 27 de março de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº ²² /2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração e denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Erica Limberger da Rosa**, com extensão de **134,91** metros e área de **2.973,49m²**, via pública que se inicia junto ao sistema viário existente na Rua Julio dos Santos desenvolvendo-se em traçado contínuo até o ponto onde passa a denominar-se Rua Bruno José Goedel.

Art. 2º. A via denominada de **Rua Bruno José Goedel**, passa a ter seu início no término da Rua Erica Limberger da Rosa, dando continuidade ao eixo viário existente, com extensão de **205,04** metros, e área de **3.321,34m²**.

Art. 3º. As vias possuem continuidade física e funcional, com área total de **6.294,83m²** compondo um único eixo viário com alteração apenas na nomenclatura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.398/2015, de 1º de setembro de 2015, bem como todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 27 de março de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto:

Denominação de vias públicas no Município de Ernestina/RS.

1. FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade a definição técnica, localização, caracterização geométrica e denominação de duas vias públicas contínuas situadas no Município de Ernestina/RS, conforme planta baixa elaborada e levantamento técnico.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS

As vias públicas objeto deste memorial são:

- **Rua Erica Limberg da Rosa**
- **Rua Bruno José Goedel**

As referidas vias são contínuas entre si, sendo que a Rua Bruno José Goedel tem início no ponto final da Rua Erica Limberg da Rosa.

3. LOCALIZAÇÃO

As vias estão inseridas em área pertencente ao Município de Ernestina/RS, em região com ocupação consolidada e adjacente a sistema viário existente, incluindo vias como:

- Rua Júlio dos Santos
- Rua Carlos Armando Kern
- Rua Bertoldo Jorge Hoppen

Conforme demonstrado em planta baixa.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DAS VIAS

4.1 Rua Erica Limberg da Rosa

A via denominada **Rua Erica Limberg da Rosa** inicia junto ao sistema viário existente, desenvolvendo-se em traçado contínuo até o ponto onde passa a denominar-se Rua Bruno José Goedel.

- **Extensão:** 134,91 metros
- **Área:** 2.973,49 m²
- **Largura:** variável entre aproximadamente 5,00 m e 8,00 m
- **Características:** via com traçado predominantemente linear, acompanhando a configuração da gleba e integrando-se ao sistema viário local.



4.2 Rua Bruno José Goedel

A via denominada **Rua Bruno José Goedel** tem início no término da Rua Erica Limberg da Rosa, dando continuidade ao eixo viário existente.

A mesma se estende até o ponto de entroncamento definido pelos limites das propriedades de:

- **Vilçon Aladi Goedel**
- **Renato Becker**
- **Extensão:** 205,04 metros
- **Área:** 3.321,34 m²
- **Largura:** variável entre aproximadamente 5,00 m e 8,00 m
- **Características:** via de continuidade direta, mantendo padrão geométrico compatível com o trecho anterior.

5. CONFRONTAÇÕES

As vias encontram-se inseridas em área delimitada por propriedades particulares, destacando-se as seguintes confrontações ao longo de sua extensão:

- **Propriedades de Vilçon Aladi Goedel**
- **Propriedades de Renato Becker**
- **Propriedades de Elena Maria Becker**

Além de quadras urbanas adjacentes identificadas como:

- Q42
- Q43
- Q46

6. ÁREA TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO

A área total correspondente às duas vias descritas é de:

6.294,83 m²

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- As vias possuem **continuidade física e funcional**, compondo um único eixo viário com alteração apenas de nomenclatura.
- As larguras variam ao longo da extensão, conforme adaptação à topografia e ocupação existente.
- Destinam-se à circulação local, acesso a propriedades e organização urbana da região.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Projeto elaborado por:


Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil – CREA/RS 254.886

Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil - CREA/RS 254.886
Setor Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo foi elaborado com base em levantamento técnico e planta baixa, sendo parte integrante do processo de denominação oficial das vias públicas junto ao Município de Ernestina/RS, podendo ser utilizado para fins legais, administrativos e registrais.

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0012396-51


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

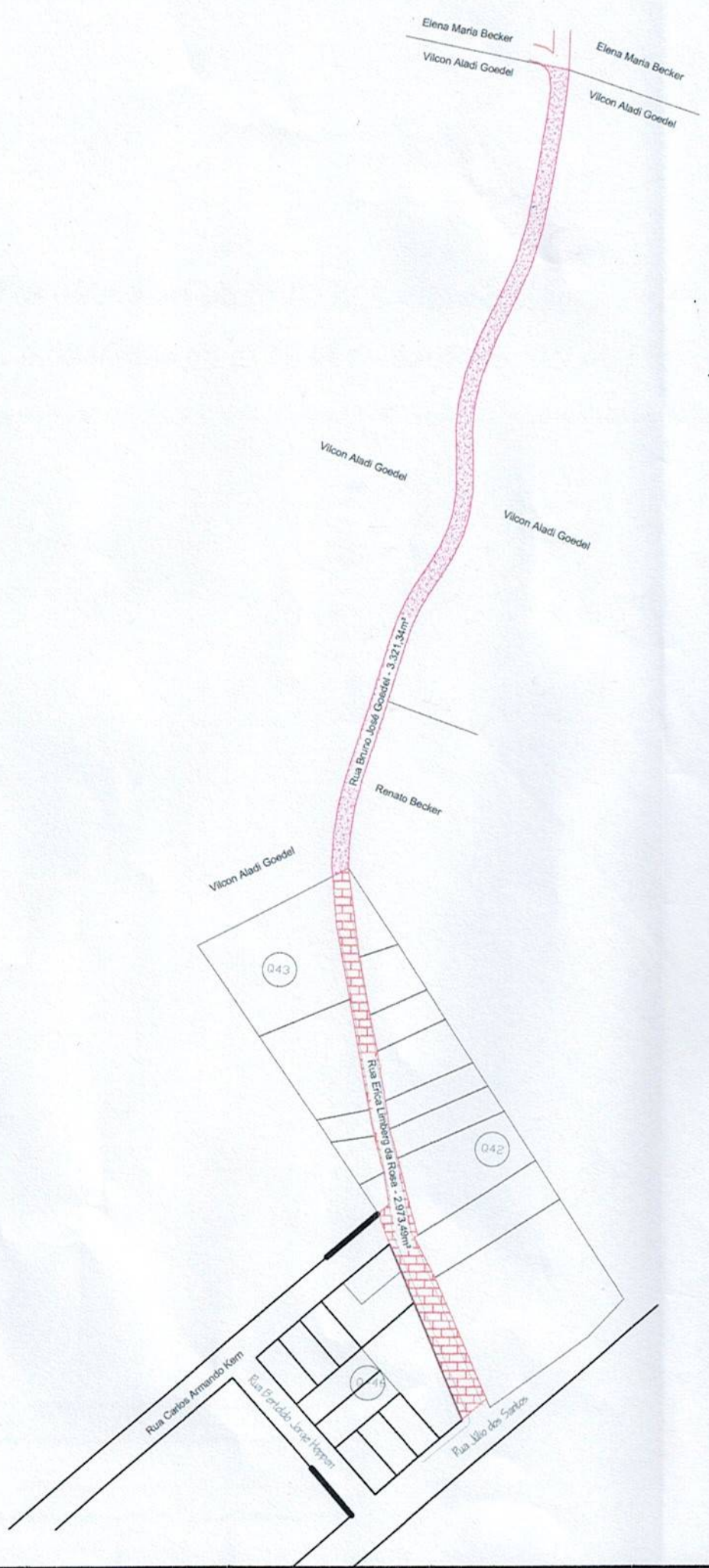
Matricula... 12.396

Ficha... 09

Av.44-12.396.- Prenotação nº 287.241 de 06/08/2012.- Retificação do Imóvel.
Na conformidade da Escritura Pública Declaratória nº 1.022, lavrada em 30/07/2012, no livro de Contratos nº 06, fls. 170 a 172v, do Tabelionato de Ernestina-RS, instruída com planta, memorial descritivo e ART nº 6437919, assinados pelo responsável técnico Leandro José Oppelt, com as anuências dos confrontantes, arquivados neste Ofício, nos termos do que dispõe o artigo 213, II, da Lei 6.015/73, o imóvel de propriedade de ILMO WOLL e sua mulher LENI MARIA WOLL (R.7), correspondente a 134.034,25-m², sem benfeitorias, após levantamento topográfico apresentou a seguinte ÁREA, que já desmembrada tem a seguinte descrição: **Uma parte de terras de cultura e mato**, com a área superficial de 142.380,00-m², sem benfeitorias, situada no município de Ernestina-RS, na rua Julio dos Santos, com as seguintes dimensões e confrontações: o imóvel inicia junto ao marco 1, do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo 36°25'19" SE, em uma distância de 116,00-m, confrontando com Vilçon Aladi Goedel, por divisa com cerca; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo 35°38'46" SE, em uma distância de 159,80-m, confrontando com Edemar da Rosa, por divisa com cerca; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo 22°21'57" SE, em uma distância de 112,80-m, confrontando com a rua Erica Limberg da Rosa, por divisa com cerca; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo 51°29'27" NE, em uma distância de 15,60-m, confrontando com a embocadura da rua Erica Limberg da Rosa; do vértice 5 com a mesma direção segue até o vértice 6 no rumo 51°29'27" NE, em uma distância de 83,90-m, confrontando com Sebastião Adelar da Rosa, por divisa com cerca; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo 51°14'05" NE, em uma distância de 165,00-m, confrontando com Rubens Becker, por divisa com cerca; do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo 35°55'41" SE, em uma distância de 11,00-m, confrontando com a embocadura da rua Julio dos Santos; do vértice 8 com a mesma direção segue até o vértice 9 no rumo 35°55'41" SE, em uma distância de 40,00-m, confrontando com Ione Lutz, por divisa com cerca; do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo 51°49'57" NE, em uma distância de 13,00-m, confrontando com Ione Lutz, por divisa com cerca; do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo 34°45'46" SE, em uma distância de 58,60-m, confrontando com Edson Gilberto Schultz, por divisa com linha seca; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo 08°19'09" SW, em uma distância de 51,90-m, confrontando com Edson Gilberto Schultz, por divisa com linha seca; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo 42°12'48" SW, em uma distância de 110,70-m, confrontando com Edson Gilberto Schultz, por divisa com linha seca; do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo 44°06'07" NW, em uma distância de 151,50-m, confrontando com Vilçon Aladi Goedel, por divisa com cerca; do vértice 14 segue até o vértice 15 no rumo 49°35'46" SW, em uma distância de 203,30-m, confrontando com Vilçon Aladi Goedel, por divisa com linha

Continua no verso.

Continua na próxima página





Rua Bruno José Goedel - 205,04 m de extensão e 3.321,34m²

Rua Erica Limberg da Rosa - 134,91 m de extensão e 2.973,49m²

Obs.: Ambas as ruas admitem larguras que variam entre 5 metros e 8 metros de largura ao longo de sua extensão.

Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil - CREA/RS 254.886
Setor Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

DENOMINAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE ERNESTINA - RS				
PROPRIETÁRIO:	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 MARIANA KNOFF VARGAS ENGENHEIRA CIVIL - CREA 254.886
ÁREA TOTAL	ESCALA	PROJETO	DATA	BRANCHA
6.294,83m ²	1/350	PLANTA BAIXA	MAR/2026	01